



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 202/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 11632/2017/2017,

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT-SGEP 115/2017, divulgada em 26/05/2017, no tocante à progressão funcional concedida à servidora **DANIELLA DOS SANTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa;

**II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora do NI 02 para o NI 03 e do NI 03 para o NI 04, com efeitos a partir de 08.04.2016, 08.04.2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 09 de outubro de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas